



SIMPROFI
Simpósio dos Programas de Mestrado Profissional
24 e 25 de novembro de 2021

*Produção de Conhecimento em Programas
de Mestrado e Doutorado Profissionais:
Experiências e Desafios*



UM MODELO HÍBRIDO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL? O CASO DE LENÇÓIS PAULISTA-SP

Rafael Bazo Junior¹, Octavio Penna Pieranti².

Resumo: Apesar de a Constituição Federal de 1988 prever três sistemas de radiodifusão autônomos e complementares – o público, o privado e estatal – e de existirem regras específicas para serviços que poderiam ser identificados com esses sistemas, surgiram, em diversos municípios, modelos híbridos. O objetivo deste artigo é oferecer uma abordagem histórica da comunicação institucional de governo, em Lençóis Paulista, pela Rádio Difusora, localizando-a em um contexto de hibridismo dos sistemas de radiodifusão, a partir de uma análise bibliográfica e documental. São apresentados os vínculos históricos da emissora com o poder público e os programas institucionais por ela produzidos e transmitidos, visto que é contratada pelos poderes Executivo e Legislativo locais, bem como apontadas algumas fragilidades deste formato.

Palavras-chave: Sistemas constitucionais; radiodifusão; comunicação institucional de governo; Lençóis Paulista.

Abstract: Although the Federal Constitution of 1988 establishes three autonomous and complementary broadcasting systems – public, private and state – and there are specific rules for services that could be identified with these systems, hybrid models emerged in several municipalities. The objective of this article is to offer a historical approach to institutional communication of government, in Lençóis Paulista, by Rádio Difusora, locating it in a context of hybridity of broadcasting systems, based on a bibliographical and documental analysis. The station's historical links with the government and the institutional programs it produces and transmits are presented, as it is contracted by the local Executive and Legislative powers, as well as some weaknesses of this format.

¹ Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), rafael.bazo@unesp.br

² Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), octavio.pieranti@unesp.br

Keywords: constitutional systems; broadcasting; institutional government communication; Lençóis Paulista.

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 223, a existência de três sistemas complementares de radiodifusão: o público, o estatal e o privado. Presumivelmente, são – ou deveriam ser – sistemas autônomos, com características claras que permitissem sua identificação. Ao longo das décadas, o Poder Executivo federal estabeleceu regras que, se não viabilizaram uma estruturação definitiva dos sistemas, ao menos observaram algumas das peculiaridades e necessidades para sua expansão. À margem dessas definições, porém, a dinâmica do mercado permitiu modelos híbridos em que comunicação institucional de governo e comercial se confundem. Este artigo pretende tratar desse hibridismo no que tange a um caso concreto: o de Lençóis Paulista. Esse município não conta com veículos próprios para difundir informações das instituições públicas locais. A tradicional Rádio Difusora foi a primeira emissora (privada) da cidade e continua sendo a única operando na faixa de frequência AM (em 1010 KHz). Atualmente dispõe de dois programas voltados à comunicação institucional dos poderes públicos locais. Apresentados de segunda a sexta-feira, “Notícias do Governo” (com notícias do Poder Executivo) e “Rádio Câmara” (Poder Legislativo) foram contratados por meio de pregão.

O objetivo deste artigo é oferecer uma abordagem histórica da comunicação institucional de governo, em Lençóis Paulista, pela Rádio Difusora, localizando-a em um contexto de hibridismo dos sistemas de radiodifusão, a partir de uma análise bibliográfica e documental. Entre as fontes consultadas, citem-se edições do jornal local, editais municipais, grade da programação da emissora e uma entrevista complementar com o jornalista responsável pela pauta dos programas.

O desenvolvimento deste artigo está dividido em três seções. Na primeira, serão apresentados os arranjos institucionais formais existentes no Brasil para a constituição de emissoras integrantes do sistema estatal voltadas à comunicação institucional de governos municipais, bem como será problematizada a existência de formatos híbridos. A seguir, será traçado um histórico do surgimento do rádio em Lençóis Paulista até a criação da Rádio Difusora. Por fim, será abordada a atual programação dos poderes Executivo e Legislativo locais.

2. Alternativas normativas para emissoras institucionais

A despeito da referência constitucional a um “sistema estatal” de radiodifusão, a legislação infraconstitucional não tratou desse termo. Até a década de 1960, diferentes emissoras foram constituídas ou passaram a ser operadas por governos sem maiores previsões normativas. No âmbito federal,

citam-se, como exemplo, a Rádio MEC, oriunda da primeira emissora regular em atividade e doada ao então Ministério da Educação e Cultura por Roquette Pinto (MILANEZ, 2007); a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, estatizada na mesma década (SAROLDI; MOREIRA, 2005); a Rádio Nacional e a TV Nacional de Brasília, criadas no surgimento da nova capital federal.

A partir da edição do decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, a TV educativa foi oficialmente criada no Brasil e, por extensão, o modelo foi estendido ao rádio por meio de regulamentos ministeriais. Tratava-se, na prática, de um grande guarda-chuva normativo que veio a abarcar não apenas transmissões educativas, mas também outras iniciativas de comunicação sem fins comerciais, dentre as quais, emissoras institucionais de governo.

Esse passou a ser o arranjo institucional preponderante, quando governos decidiram criar sua própria emissora de rádio. Uma busca pelos termos “município” e “municipal” no sistema Mosaico da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que reúne todas as outorgas em atividade no Brasil, revela a existência de quinze emissoras de rádio, todas operando na faixa de FM. Uma busca pelos termos “estado” e “estadual” apresenta outras catorze, também na faixa de FM (ANATEL, 2021). Esses totais devem ser considerados apenas a título de exemplo, visto que não incluem outorgas em nome de outras entidades que, mesmo públicas, não contenham os termos buscados em seus nomes; estações de universidades estaduais; emissoras de TV e principalmente retransmissoras de TV, detidas aos milhares por municípios brasileiros. Ou seja: os meios de comunicação detidos por entes e entidades públicos no Brasil superam, em muito, os números aqui apresentados.

No caso da radiodifusão educativa, o decreto-lei nº 236 já previa a prioridade de outorga a entidades e entes públicos. Como, porém, o procedimento era discricionário, fundações de direito privado foram largamente contempladas e a literatura acadêmica já mapeou momentos em que novas emissoras educativas foram outorgadas a aliados políticos do governo federal (MOTTER, 1994). Apenas a partir de 2011, o Ministério das Comunicações disciplinou um procedimento formal público, baseado na publicação de editais e em critérios objetivos previamente conhecidos para a definição das entidades vencedoras. Entre os critérios está a efetivação da preferência a entes e entidades públicos. Ato contínuo, o ministério implementou Planos Nacionais de Outorgas (PNOs) voltados à expansão do setor e interrompidos em 2016 (PIERANTI, 2017).

Quando o Poder Legislativo municipal ou estadual se decide pela instalação de uma emissora, a alternativa mais comumente adotada e abarcada pela legislação é o estabelecimento de uma parceria com a Câmara dos Deputados. Nesse caso, representando a própria União, a Câmara dos Deputados solicita ao Ministério das Comunicações uma consignação – e não uma outorga -, fruto de um procedimento simplificado e bem mais célere. Os poderes legislativos estabelecem, então, acordos entre si voltados à definição sobre custos, grade de programação, infraestrutura e responsabilidades, dentre outros temas. Esse modelo vem se mostrando exitoso e, não por acaso, o mesmo sistema Mosaico registra 158 estações de FM e 163 de TV em nome da Câmara dos Deputados (ANATEL, 2021).

Esses são os principais arranjos institucionais formais, previstos na legislação brasileira, para a operação de emissoras pelos poderes Executivo e Legislativo. Porém, à margem desses modelos, vêm se constituindo outros. Por

óbvio, esses formatos alternativos podem se basear em razões legítimas. Notadamente em municípios menores, o poder público pode não ter interesse em deter uma outorga, por exemplo, por inexistência de conteúdo suficiente a ser informado ou por questões orçamentárias.

E há, ainda, um hibridismo de modelo, caracterizado pela comunicação institucional via emissoras privadas, nem sempre amparado em preceitos éticos e republicanos. Esse tema já foi abordado por diversos autores. Cabe ressaltar, por exemplo, pesquisas recentes de Lobato (2017) e de Aires e Santos (2017), em que as autoras tratam, dentre outros temas, de diversos casos em que prefeituras financiam comunicadores e estações para que, indo além da comunicação institucional, se comportem de forma permanentemente elogiosa ao governo.

3. O surgimento da Rádio Difusora na cidade de Lençóis Paulista

Sobre as potencialidades e o surgimento de uma estação de rádio, Nahra (1988) discorre que:

O rádio, quando surgiu, foi saudado como veículo de forte vocação democrática. Era potencialmente capaz de aproximar comunidades distantes, de promover e ampliar o diálogo, de atenuar disparidades socioculturais. O otimismo se justificava. Ao contrário do jornal, que exige a prática da leitura, um aprendizado nem sempre possível para largas parcelas da população, o rádio pedia apenas que se soubesse falar e ouvir. Seria portanto o veículo por excelência dos analfabetos, dos marginalizados do processo informativo, comandado então pela imprensa, o rádio seria o veículo dos desprovidos (NAHRA, 1988, p. 41).

A autora enfatiza, ainda, que “as funções geralmente atribuídas ao rádio, de informar, educar e entreter, nunca foram suficientemente densas a ponto de dissimular outras duas funções que a elas se agregam, envolvem e trespassam e que são, como já vimos, as funções econômicas e políticas” (NAHRA, 1988, p.75).

As primeiras estações começaram a operar no Brasil na faixa de AM e, mesmo após o início do processo de migração dessas emissoras, em 2013, para a faixa de FM (PIERANTI, 2017), é comum, ainda, a existência de ouvintes fiéis. Barros; Bernardes e Macedo (2015) discorrem sobre as rádios institucionais:

São herdeiras da tradição de rádio educativo, sistema estratégico de difusão informacional e cultural utilizado pelo Estado brasileiro para transmitir e difundir conteúdos instrucionais à população, a partir da década de 1930, como o governo de Getúlio Vargas. Tal sistema fazia parte do conjunto de medidas governamentais para institucionalizar as políticas culturais e de educação à distância (...). Assim como no poder executivo, o poder legislativo iniciou seu projeto de comunicação por meio do rádio. Em 1952, as câmaras municipais das cidades mais desenvolvidas, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, contratavam rádios locais para transmissão das sessões legislativas. Contudo, a Câmara dos Deputados e

Senado Federal só chegaram as rádios dez anos mais tarde, em 1962, após a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília (BARROS; BERNARDES e MACEDO; 2015, p. 209-211).

Um exemplo conhecido utilizado até os dias de hoje é o programa “A Voz do Brasil”, que foi criado em 1935 para noticiar os feitos governamentais. Atualmente o programa contempla, também, noticiários dos poderes Legislativo e Judiciário federais.

Em Lençóis Paulista, o rádio iniciou sua trajetória ainda na década de 1920, quando o padre Salomão Vieira trouxe para a cidade o primeiro aparelho. Uma década depois, o novo meio já se espalhara pela cidade e havia lojas especializadas em comercializar o equipamento, incluindo os de fabricação estrangeira (CHITTO; CHITTO, 2008).

Atualmente, no município, oficialmente duas emissoras de rádio privadas, sendo que é possível ouvir a programação de emissoras de municípios vizinhos. Destas, apenas uma, a Difusora, opera na faixa de AM, com frequência de 1010 KHz e potência de 5KW. Trata-se da primeira emissora localizada na cidade, dentre as atualmente em funcionamento, tendo completado setenta anos em 2020 (RÁDIO DIFUSORA, 2021).

No princípio do ano de 1950, o prefeito do município, Geraldo Pereira de Barros, e o fiscal da Secretaria da Fazenda em São Paulo, Hélio Brega, fizeram os primeiros contatos para a instalação da primeira emissora na cidade. O Eco, o único jornal da cidade na ocasião, publicou, em sua edição de 12 de fevereiro de 1950:

De fontes competentes, temos conhecimento que uma Sociedade Anônima instalará nesta cidade uma potente estação de rádio, a qual será denominada Rádio Difusora de Lençóis Paulista.

A nova difusora, segundo ainda os mesmos informes será instalada nas proximidades do campo de aviação, ora em construção. O plano de execução da nova organização acha-se bastante adiantada (O ECO, 1950, p.2).

FIGURA 1 – Edição de O Eco, de 12 de fevereiro de 1950



Fonte: Jornal O Eco, 1950

Chitto e Chitto (2008) também narram esse episódio:

Os dois senhores com o trabalho contínuo, eficiente e respaldo junto às autoridades competentes no âmbito federal e estadual, sentiram que a ideia, apesar de difícil, iria resultar em grande êxito. De fato, aconteceu, pois no dia 15 de junho de 1950 obtiveram do Governo Federal, a concessão, e privilégio, para a instalação dessa emissora. Todas as providências foram tomadas para que a instalação da Rádio Difusora fosse o mais breve possível (CHITTO; CHITTO, 2008, p. 342).

Vale lembrar que, à época, até mesmo outorgas de emissoras privadas eram fruto de processos discricionários. Caparelli (1977), por exemplo, afirma que:

As concessões então, muito cedo, são ditadas por apadrinhamentos políticos ou por um simples desdobramento do poder econômico: os detentores do poder político são os mesmos que detêm o poder econômico e a radiodifusão, na sua condição de setor para aplicação de capitais, muda de mãos apenas teoricamente: são concessões públicas a privados, por privados que manobram a coisa pública. As concessões na

maioria das vezes não extravasam o âmbito restrito dos grupos dominantes, mas circulam internamente, dando a palavra a quem já a tem e prosseguindo o bloqueio de quem dela precisa" (CAPARELLI, 1977, p. 6).

Azevedo (2002) explica que havia um problema sério enfrentado pelas emissoras naquela época: a falta de recursos financeiros. Na tentativa de obterem tais recursos, as emissoras que foram surgindo no país adotaram o modelo de sociedades, que, em seus estatutos, previam a existência de associados, com a obrigação de colaborar com uma determinada quantia mensal. Mais que uma opção, essa foi a única saída encontrada por diversas emissoras de rádio.

Na edição do dia 16 de julho de 1950, o jornal O Eco publicou a lei municipal nº 53:

Geraldo Pereira de Barros, prefeito, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que:

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o poder Executivo autorizado a vender por escritura pública para a Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda., um terreno medindo 10.000 (dez mil) metros quadrados, situado no alto da cidade, do lado do reservatório de água, entre os futuros prolongamentos das ruas Floriano Peixoto e Marechal Deodoro, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros).

Artigo 2º – Neste terreno fica a referida Sociedade obrigada a construir as instalações da Rádio Difusora.

Artigo 3º – Todas as despesas oriundas dessa venda correrão por conta da Sociedade adquirente (CHITTO, 2008, p. 343).

A emissora de Lençóis Paulista surgia, assim, em momento que viria a ser conhecido, no Brasil, como a Era de Ouro do rádio (SAROLDI; MORERA, 2005):

Entre os anos de 1945 e 1950 ocorreu um processo de crescimento acelerado do setor radiofônico como um todo (...). Um conjunto de novas emissoras de rádio surgiu, os equipamentos foram sendo aperfeiçoados (inclusive por determinação legal) e algumas das emissoras já existentes começaram a operar em ondas curtas, o que significava que uma mesma emissora poderia possuir mais de uma estação de transmissão e ter alcance nacional (AZEVEDO, 2002, p. 81).

A nota publicada 19 de novembro de 1950 do Jornal O Eco diz respeito à inauguração da emissora:

No dia 11 de novembro foi inaugurada em caráter experimental a Rádio Difusora de Lençóis Paulista, de propriedade do Sr. Geraldo Pereira de Barros. Atualmente a Difusora está funcionando com a potência de 1.530 kilociclos, cujos programas estão sendo orientados pelo Sr. Archangelo Brega e atuando como "speaks" os jovens: Enio Coneglian, Reinaldo de Almeida, Alexandre Moretto e Waldomiro Veira. A voz da

emissora lençoense está sendo captada em diferentes pontos desta região (O ECO, 1950, p. 4).

Nota-se que, de acordo com o jornal, o mesmo prefeito que articulara a instalação da emissora tornou-se o seu proprietário. No domingo seguinte, 26 de novembro de 1950, o jornal voltou a tratar da emissora:

Como dissemos em nota anterior, acha-se em pleno funcionamento a S/A Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda., a qual não obstante em caráter experimental vem proporcionando ao povo desta terra, excelentes programas populares.

A S/A Rádio Difusora é perfeitamente captada numa vasta extensão, segundo telegramas e telefonemas recebidos pela Diretoria. A emissora funciona das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas e das 19 às 21 horas.

Funcionando como dissemos, em caráter experimental, a mesa tem agora “speaks” praticantes, já tendo em vista homens de microfone, de alta capacidade, portanto, todo e qualquer senão que aparecer de ordem técnica, será rigorosamente corrigido, desde que ela funcione oficialmente.

A nossa rádio funciona com o prefixo ZYR 36 – Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista; sua discoteca inicial é formada por 2.000 discos, duzentos deles já nas dependências da emissora e seu 1º Diretor foi o Sr. Archangelo Brega, tio do Sr. Helio Brega um dos fundadores (O ECO, 1950, p.3).

No dia 6 de janeiro de 1951, uma grande festa foi realizada em Lençóis Paulista, com a presença do governador do Estado, Adhemar de Barros, irmão do prefeito. O fato mereceu a cobertura do jornal, com matéria na primeira página, que apresentava a emissora como um dos pontos turísticos a ser visitado:

Chegará hoje a esta cidade o Dr. Adhemar de Barros Governador do Estado.

Esta tarde, Lençóis Paulista representada por todas as camadas sociais, estará unida para receber o ilustre Governador do Estado Dr. Adhemar de Barros, que virá a nossa terra em caráter cordial. Sua Excia. estará presente no dia de hoje que, para nós lençoenses significará uma grande data e que passará para os anais da nossa história política e social.

A recepção dar-se-á nas escadarias do Ubirama Tennis Clube, comparecendo autoridades, representantes da Lavoura, Comércio, Indústria, estudantes e povo em geral.

Em seguida proceder-se-á inauguração do prédio do U.T.C e das instalações da Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda (O ECO, 1950, p.1).

Figura 2 – Capa do jornal O Eco, de 6 de janeiro de 1951



Fonte: Jornal O Eco, 1950

Assim, desde o início, o poder público, conforme os documentos verificados, manteve estreita relação com a emissora, sendo, inclusive, a ele atribuída a outorga. A festejada inauguração contou com a presença do governador do estado de São Paulo, irmão do prefeito da cidade. Durante alguns anos, a Rádio Difusora operou no Ubirama Tênis Clube, passando a funcionar, a seguir, na rua Quinze de Novembro, em um prédio onde o primeiro andar também servia para programas de auditório, entre eles o de calouros, com participação de muitos jovens. Nas décadas seguintes, a emissora foi transferida a diferentes grupos empresariais.

4. Programação institucional de governo na Rádio Difusora

Em julho de 2020, conforme levantamento realizado para este artigo, verificou-se que a programação da Rádio Difusora é formada no total por trinta e um programas. Desses, 21 eram programas musicais: Sertanejo Evangélico; Recanto1010; Bom dia Sucesso; X-Tudo; Rancho do Valle; Brasil Caboclo; Lembranças; Bailão as mais pedidas; Vozes em 30; Jovem Guarda; Café, violão e viola; Musical Especial; Modão Nota 10; Balada Sertaneja; Memórias Caipiras;

Hits 80; Swing Brasil; Remember; Paixão Sertaneja; Emoções e Paradão Sertanejo. Cinco programas são de cunho jornalístico: Notícias do Governo; 1010 Notícias; Plantão de Polícia; Rádio Câmara e Voz do Brasil. Quatro são de aspecto cultural e entretenimento: Crônicas de Sábado; Crônicas de Domingo; Microfone no Sítio do Tonho Parmito e Prosa e Poesia. Também há espaço para a Santa Missa, que acontece ao vivo na Igreja Matriz da cidade todos os domingos. Os programas Rádio Câmara, do Poder Legislativo, e Notícias do Governo, do Poder Executivo, têm 10 minutos cada e são veiculados de segunda a sexta-feira, às 12h e às 16h10. A primeira contratação da rádio pelo Poder Executivo para produção e transmissão de boletins informativos ocorreu no ano de 2005. A contratação ocorreu de forma direta, por inexigibilidade de licitação (por ser a única emissora em AM na cidade). O primeiro contrato com o Poder Legislativo foi celebrado em 2009, resultado de um projeto de resolução da Câmara Municipal (LENÇÓIS PAULISTA, 2005; CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, 2009).

A modalidade de pregão para a contratação desse serviço foi utilizada, pela primeira vez, no ano de 2017. Até 2021, a Rádio Difusora continua sendo a emissora contratada. Analisando os dois editais do primeiro pregão, realizado no ano de 2017, fica evidente que são quase idênticos. Existem duas diferenças. O edital do Poder Executivo prevê que o valor mensal máximo para a contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o do Poder Legislativo estabelece R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Além disso, o edital do Poder Executivo exige que a emissora atue em Amplitude Modulada (AM), enquanto o Poder Legislativo possibilita a contratação também para Frequência Modulada (FM). Os editais contam com o Anexo II – Termo de Referência. Nele é apresentado o padrão que deve ser adotado para a produção dos programas, cabendo destacar alguns pontos:

1.2. A contratada ficará responsável pela execução de todas as fases da produção do programa, incluindo a coleta de informações, planejamento e elaboração de roteiro, elaboração de textos, gravação, realização de entrevistas, produção e edição final.

1.3. A contratada ficará responsável também pela veiculação do programa, com duração de 10 (dez) minutos, que deverá ser feita diariamente de segunda a sexta-feira, entre 07:30h e 18:00h, em rádio AM do município de Lençóis Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, arcando com os custos da respectiva veiculação (LENÇÓIS PAULISTA, 2017, p.1).

Na cidade existe apenas uma emissora de rádio operando na faixa de AM, o que impossibilitaria a contratação de outras. Carlos Duarte é o jornalista responsável da rádio pela produção dos programas dentro dos moldes previstos no pregão. Em entrevista a um dos autores deste artigo, ele explicou que participa das sessões da câmara municipal às segundas-feiras e pega a gravação do material bruto (não editado). Depois, em conjunto com o assessor de imprensa da Câmara Municipal, cria os destaques para produzir o programa que é veiculado durante a semana. Relatou, ainda, que nem sempre tem material para a semana toda, razão pela qual recorre aos vereadores para coletar entrevistas que complementem a programação. Já no programa do Poder Executivo, o jornalista apresenta informações sobre políticas públicas que estão

sendo executadas na cidade e entrevista os secretários das pastas e o prefeito. Duarte também era o responsável pela locução de ambos os programas, mas atualmente é o locutor apenas do programa do Poder Executivo; outro profissional se responsabiliza pelo do Poder Legislativo, contribuindo para diferenciar e dar outras características ao programa.

Não há interação ou participação do ouvinte. Os programas são gravados seguindo-se as diretrizes do pregão e têm algumas características básicas, como, por exemplo, o início com uma chamada, seguida da data do dia e da pauta informativa. Cabe destacar, ainda, outros itens do edital quanto à forma de execução do contrato:

2.5. A contratada deverá encaminhar diariamente uma versão semi-pronta de cada programa ao Setor de Assessoria de Imprensa da Prefeitura para aprovação, efetuando em seguida as correções apontadas, se for o caso, para a conclusão e edição final.

2.8. Os programas a serem produzidos deverão ter caráter informativo, educativo, de utilidade pública e de orientação e mobilização social, visando sempre o bem comum e a otimização dos serviços públicos e deverão atender o artigo 37, § 1º da Constituição Federal, não devendo constar nomes, textos ou outros tipos de identificação que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (LENÇÓIS PAULISTA, 2017, p.2).

O item 2.10 declara, ainda, que será de responsabilidade da contratada a pré-produção, produção e pós-produção dos programas, também de acordo com as orientações da assessoria de imprensa. Essa subordinação do controle à assessoria de imprensa reforça o caráter de comunicação institucional dos programas. O item número três do edital é referente à justificativa:

3.2. Para que alguns esforços envidados pela Administração atinjam seus objetivos, é necessária uma boa divulgação de algumas ações promovidas pela Prefeitura, para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com o desenvolvimento do município, tomando certas medidas e atitudes para prevenção de epidemias e erradicação de doenças, comparecendo às campanhas de vacinação, prestigiando e participando dos eventos esportivos, culturais e cívicos promovidos pelo Município, efetuando o pagamento dos tributos municipais em dia, etc (LENÇÓIS PAULISTA, 2017, p.2).

Todos os pontos destacados evidenciam que a programação final deve seguir as orientações do setor público para que seja aprovado. Os termos de referência do edital terminam com as assinaturas dos assessores contratados dos poderes Legislativo e Executivo, legitimando a autoridade na pauta final do produto.

O edital analisado, contudo, acaba por engessar a programação e impossibilita a participação pública efetiva da população através da interação e opiniões. Resta ao cidadão apenas o papel de ouvir passivamente o programa.

5. Considerações finais

Fundada em 1950, a Rádio Difusora é, ainda hoje, a única rádio AM de Lençóis Paulista, opera na frequência de 1010 KHz e com potência de 5KW, tendo ouvintes também nas cidades vizinhas. Em razão do apelo popular da sua programação e de seu histórico na cidade, a Rádio Difusora vem sendo o canal principal para divulgação de campanhas, notadamente as de interesse público.

Essas campanhas, de origem pública ou privada, não são a principal interface da emissora com o setor público. Desde suas origens, como se procurou demonstrar, a estação está ligada ao governo municipal.

Isso fica evidente, por exemplo, com o decreto municipal para cessão de espaço físico para que a sociedade anônima se instalasse na cidade e, logo após, pela identificação do prefeito como proprietário da emissora. A visita do governador do estado de São Paulo, irmão do prefeito, também conferiu um viés político à inauguração.

Este tempo de vinculação umbilical da emissora com o poder público passou. Mas, nos primeiros anos do novo século, foi institucionalizado de uma forma distinta, por meio da contratação da emissora para produção e transmissão de programas institucionais dos poderes Executivo e Legislativo municipal.

Esse modelo pode ser caracterizado como um exemplo de hibridismo que marca a radiodifusão brasileira em diversos municípios, notadamente os de médio e de pequeno porte. A comunicação institucional de governo, que deveria integrar o sistema estatal previsto na Constituição Federal, ocupa parcialmente a grade de emissoras comerciais, que, por sua vez, recebem recursos de origem pública pelo serviço prestado. Dentre tantas implicações deste modelo, fica, claro, uma dúvida: como imaginar, nessas circunstâncias, que essas emissoras exercerão um jornalismo crítico, de fiscalização do poder público, se são por ele contratadas?

Referências

AIRES, Janaina; SANTOS, Suzy dos. **Sempre foi pela família: mídias e políticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

ANATEL. **Sistema Mosaico**. Disponível em: <<http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

AZEVEDO, Lia Calabre de. **No tempo do rádio: radiodifusão e cotidiano no Brasil**. 1923 - 1960. Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense, 2002. Dissertação de Mestrado – 2.4 A “Era do Rádio” Brasileiro, p. 74-98. Disponível em: <http://www3.carosouvintes.org.br/wp-content/uploads/Tese_Lia_Calabre.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2020.

BARROS, Antonio Teixeira; BERNARDES, Cristiane Brum; MACEDO, Sílvia Mugnatto. **Comunicação, cultura e política nas rádios do poder legislativo no Brasil: Identidade e perfil da programação da Rádio Senado e da Rádio Câmara**. Disponível em: <<https://www.readcube.com/articles/10.1353%2FJar.2015.0004>>. Acesso em 15 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA. **Contrato de prestação de serviço de radiodifusão para a Câmara Municipal de Lençóis Paulista**. Lençóis Paulista, 4 mai. 2009.

CAPARELLI, Sérgio. **50 anos depois, só há um discurso: o dos governantes**. Cadernos de Jornalismo: Porto Alegre: Sin-dicato dos Jornalistas, 1977, p. 5-9.

CHEGARÁ hoje a esta cidade. **Jornal O ECO**, Lençóis Paulista, 06 jan. 1951. Disponível em: <<http://bmol.lencoispaulista.sp.gov.br/xmlui/handle/1/638>>. Acesso em: 15 novembro. 2020.

CHITTO, Therezinha Elda; CHITTO, Meiry. **História de nossa gente: Lençóis Paulista, 150 anos**. São Paulo: Páginas & Letras Editora e Gráfica Ltda, 2008.

FUNCIÓNAMENTO da rádio. **Jornal O ECO**, Lençóis Paulista, 26 nov. 1950. Disponível em: <<http://bmol.lencoispaulista.sp.gov.br/xmlui/handle/1/635>>. Acesso em: 15 novembro. 2020.

INAUGURAÇÃO da rádio. **Jornal O ECO**, Lençóis Paulista, 19 nov. 1950. Disponível em: <<http://bmol.lencoispaulista.sp.gov.br/xmlui/handle/1/635>>. Acesso em: 15 novembro. 2020.

LENÇÓIS PAULISTA (SP). **Contrato nº 96/2005**. Lençóis Paulista, 2 mai. 2005.

_____. Edital de licitação nº 017/2017. [contratação de empresa para execução de serviços de produção de um programa radiofônico de notícias gerais da Prefeitura]. Lençóis Paulista: Órgão oficial do município, 2017.

_____. Pregão presencial nº 017/2017. [Registro de preços para serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, na imprensa escrita de circulação local, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com as necessidades, nos termos do artigo 60, parágrafo único da Lei Orgânica do Município]. Lençóis Paulista: Órgão oficial do município, 2017.

LOBATO, Elvira. **Antenas da Floresta: a saga das TVs da Amazônia**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.

MAIS uma estação de rádio em Lençóis Paulista. **Jornal O ECO**, Lençóis Paulista, 12 fev. 1950. Disponível em: <<http://bmol.lencoispaulista.sp.gov.br:8080/xmlui/handle/1/620>>. Acesso em: 15 novembro. 2020.

MILANEZ, Liana. **Primeiros Momentos – Uma Voz para a Ciência**. In: MILANEZ, Liana (org.). Rádio MEC: herança de um sonho. Rio de Janeiro: Acerp, 2007, p. 17-45.

MOTTER, Paulino. **O uso político das concessões das emissoras de rádio e televisão no governo Sarney**. Comunicação & Política, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, p. 89-116, 1994.

NAHRA; Cintia Maria Leite. **Rádio institucional e rádio livre: rupturas no modelo comunicacional dominante.** Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/111941/97453.pdf?sequence=1>>. Acesso em 15 de novembro de 2020.

PIERANTI, Octavio Penna. **Políticas Públicas de Radiodifusão no Governo Dilma.** Brasília, DF: Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2017.

RÁDIO DIFUSORA. **O primeiro amor da cidade de Lençóis Paulista.** Disponível em: <<https://www.difusora1010.com.br/a-radio>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

SAROLDI, Luiz Carlos; MOREIRA, Sonia Virgínia. **Rádio Nacional: o Brasil em sintonia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

TARGINO, M.G.; BARROS, A.T. **Rádio Educativa do Piauí: a serviço de que e de quem.** *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 73 (173), 1992, p. 63-104. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1081/820>>. Acesso em 15 de novembro de 2020.